



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



LEI Nº 52, DE 3 DE ABRIL DE 1973

Autoriza alteração de denominação
de via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

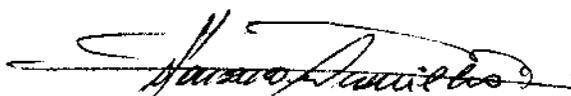
Faz saber que de conformidade com o artigo 30 §§ 2º e 5º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da denominação da Rua 2 (prolongamento da Rua Governador Garcez, próxima à Faculdade de Filosofia) para "RUA JOAQUIM CARVALHO MOTTA".

§ - único - Da placa indicativa deverá constar a inscrição: "ex-prefeito de Assis".

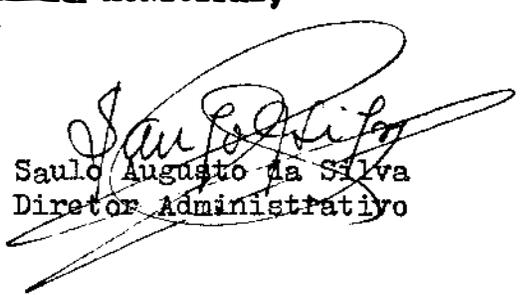
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 3 de abril de 1973.


Lourival Trettel Servilha
1º Secretário


Ailar Mega
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 3 de abril de 1973.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo